



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 041/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA

41.513.01-1/100

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / fevereiro / 20 15
DE Nº 10.307
UMUARAMA, 26 / 02 / 20 15
Caroline B. Sneti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 041 DE 23/02/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.482.0006.2001	Desenvolvimento de Ações Habitacionais	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 12.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 041 DE 23/02/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3125	Contribuições para a Formação do PASEP	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	000	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 12.000,00

